



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 424/91

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Ja
guaruna e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Sarandi, Es-
tado do Paraná, aprovou e eu, Hé-
lio Gremes Pereira, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denomi-
nada de "RUA EMILIO ANGELO PANASOL", a atual Rua Jaguaruna, que tem
seu início na Rua Julio Dvoranen, no Jardim Boa Vista e seu térmi-
no na Rua das Nações, no Jardim Dom Bosco, como justa homenagem
póstuma a esse pioneiro Sarandiense.


Art. 2º - Para fazer face as despesas decor-
rentes com a execução desta Lei, fica autorizada a utilização de
verbas constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

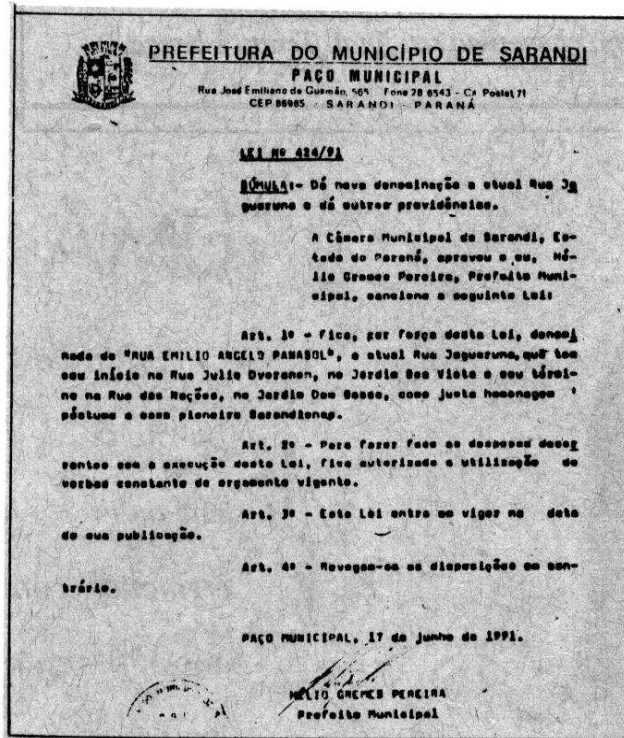
Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 1991.




HÉLIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá Nova Denominação a atual Rua Jaguaruna e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e Última discussão nesta Casa de Leis, em data de 17/06/91, e enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 03 de Julho de 1991. Edição nº078 - QUARTA-FEIRA.-----